autuado por Lucimara de Oliveira Alcantara Silva em 25/11/2020 15:37:45.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 24 de novembro de 2020.

OF-SGP23 n. 1146/2020

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência carta de promulgação da Lei nº 17.521, de 19 de novembro do corrente, promulgada pela Câmara, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Semana da Família e Defesa dos Direitos e Garantias Inerentes à Família, relativa ao Projeto de Lei nº 652/19, de autoria da Vereadora Edir Sales.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

EDUARDO TUMA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor

Bruno Covas

Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/ars.

Matéria OF-SGP23 1146/2020. Documento assinado digitalmente por EDUARDO TUMA em 25/11/2020. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=238353.